



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP CONTRATO 00589.000093/2019-27

NUP LICITAÇÃO: 00589.00979/2018-90

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

A Advocacia-Geral da União, por meio da Superintendência de Administração da 3ª Região, com sede na Rua Bela Cintra, nº 657, Edifício *Office Building*, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-901, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional Sr. TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.944.071/0001-04, sediada na Rua Antônio de Queiroz nº 573, Bairro Centro – Bariri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO LUIS CAMILLO**, portador da Carteira de Identidade nº 14.327.638-4, e inscrito no CPF nº 041.574.478-40, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.000093/2019-27** e em observância ao disposto nos termos dos arts. 57 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1 PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2019, referente aos serviços de locação de veículos com motorista para a AGU em Araçatuba (Item 1); Bauru (Item 3); Marília (Itens 6 e 7); Presidente Prudente (Itens 9 e 10); Ribeirão Preto (Itens 16, 17 e 18); São José do Rio Preto (Itens 20 e 21); Campinas (Itens 28 e 29); Piracicaba (Item 33); Sorocaba (Itens 37 e 38); Guarulhos (Item 49), Osasco (Item 51); São Bernardo do Campo (Item 54) e São Paulo (Itens 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66 e 70), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901
FONE/FAX: (11) 3506-2000

período de 12/02/2023 a 11/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 1.1.2 SUPRIMIR** 16,01% do valor inicial atualizado do GRUPO 3, no contrato, referente ao posto da AGU em Campinas (Item 27), a partir da prorrogação do contrato, nos moldes do art. 65, Inciso II, alínea “b”, §2º, da Lei nº8.666/1993;
- 1.1.3 ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, do Contrato Original, em função da supressão do posto indicado no Item 1.1.2, conforme definido na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 No período de prorrogação do contrato, de 12/02/2023 a 11/02/2024, fica suprimido, do serviço de locação de veículos com motorista, o item 27 do Grupo 3 – AGU Campinas/SP, conforme segue:

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO	CIDADE	UNIDADE DE MEDIDA (MÊS)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR ANUAL
27	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	CAMPINAS	MÊS	R\$ 8.472,31	1	R\$ 101.667,72

2.2 Na prorrogação, o valor mensal estimado da contratação passa a ser de **R\$ 236.757,45 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total, para 12 (doze) meses, de **R\$ 2.841.089,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
 Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901
 FONE/FAX: (11) 3506-2000

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO	CIDADE	UNIDADE DE MEDIDA (MÊS)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL
GRUPO 1							
1	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	ARAÇATUBA	MÊS	R\$ 10.270,00	1	R\$ 123.240,00
3	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	BAURU	MÊS	R\$ 10.544,64	1	R\$ 126.535,68
6	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	MARÍLIA	MÊS	R\$ 8.804,87	1	R\$ 105.658,44
7	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	MARÍLIA	MÊS	R\$ 8.804,87	1	R\$ 105.658,44
9	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	PRESIDENTE PRUDENTE	MÊS	R\$ 9.684,26	1	R\$ 116.211,12
10	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	PRESIDENTE PRUDENTE	MÊS	R\$ 9.684,26	1	R\$ 116.211,12
					R\$ 57.792,90		R\$ 693.514,80
GRUPO 2							



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901
FONE/FAX: (11) 3506-2000

16	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	RIBEIRÃO PRETO	MÊS	R\$ 8.682,32	1	R\$ 104.187,84
17	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	RIBEIRÃO PRETO	MÊS	R\$ 8.682,32	1	R\$ 104.187,84
18	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	RIBEIRÃO PRETO	MÊS	R\$ 8.682,32	1	R\$ 104.187,84
20	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MÊS	R\$ 9.289,10	1	R\$ 111.469,20
21	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MÊS	R\$ 9.289,10	1	R\$ 111.469,20
					R\$ 44.625,16		535.501,92
GRUPO 3							
28	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	CAMPINAS	MÊS	R\$ 8.472,31	1	R\$ 101.667,72
29	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	CAMPINAS	MÊS	R\$ 8.472,31	1	R\$ 101.667,72



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
 Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901
 FONE/FAX: (11) 3506-2000

33	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	PIRACICABA	MÊS	R\$ 9.172,19	1	R\$ 110.066,28
37	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SOROCABA	MÊS	R\$ 9.159,71	1	R\$ 109.916,52
38	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SOROCABA	MÊS	R\$ 9.159,71	1	R\$ 109.916,52
					R\$ 44.436,23		R\$ 533.234,76
GRUPO 5							
49	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	GUARULHOS	MÊS	R\$ 8.120,61	1	R\$ 97.447,32
51	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	OSASCO	MÊS	R\$ 8.244,67	1	R\$ 98.936,04
54	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SÃO BERNARDO DO CAMPO	MÊS	R\$ 8.479,04	1	R\$ 101.748,48
57	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SÃO PAULO	MÊS	R\$ 8.474,52	1	R\$ 101.694,24



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
 Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901
 FONE/FAX: (11) 3506-2000

58	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SÃO PAULO	MÊS	R\$ 8.474,52	1	R\$ 101.694,24
59	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SÃO PAULO	MÊS	R\$ 8.474,52	1	R\$ 101.694,24
60	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	SÃO PAULO	MÊS	R\$ 8.474,52	1	R\$ 101.694,24
64	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga.	SÃO PAULO	MÊS	R\$ 9.723,56	1	R\$ 116.682,72
65	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga.	SÃO PAULO	MÊS	R\$ 9.723,56	1	R\$ 116.682,72
66	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga.	SÃO PAULO	MÊS	R\$ 9.723,56	1	R\$ 116.682,72
70	SP	Locação de veículos com motorista, para uso eventual por dia. Tipo: Veículo Eventual.	SÃO PAULO	MÊS	R\$ 497,52	4	R\$ 23.880,96
					R\$ 89.903,16		R\$ 1.078.837,92
VALOR TOTAL MENSAL / ANUAL					R\$ 236.757,45		R\$ 2.841.089,40



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901
FONE/FAX: (11) 3506-2000

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4 Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS

3.1 A prorrogação fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8666/1993 e a alteração contratual, no art. 65, II, “b”, §2º, da mesma Lei Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/110099
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho: 168530
Elemento de Despesa: 339033
Plano Interno: AGU0061
2023NE000067

4.2 No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A Contratada deverá apresentar a renovação/complementação da garantia contratual pelo período prorrogado e mais 03 meses (15 meses), em no máximo 10 dias a contar da assinatura deste termo, conforme Cláusula Sétima do contrato original.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra nº 657 – Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-901
FONE/FAX: (11) 3506-2000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

TIAGO LIMA DA SILVA
Assinado de forma digital
por TIAGO LIMA DA SILVA
Fioravante:21682510883
Dados: 2023.02.10 11:00:53
-03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
SAD/3ª Região/SGA/AGU
PORTARIA nº 343, de 24/06/2019
Superintendente Regional
CONTRATANTE

SILVIO LUIS
Assinado de forma digital
por SILVIO LUIS
Camillo:04157447840
Dados: 2023.02.09 14:29:08
-03'00'

SILVIO LUIS CAMILLO
RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CPF nº 041.574.478-40
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 – FERNANDO DANTAS JORGE
Assinado de forma digital por FERNANDO
DANTAS JORGE DE SOUZA:19577744877
Dados: 2023.02.10 11:24:01 -03'00'
- 2 – LORENA DE PAULA
Assinado de forma digital por LORENA
DE PAULA SOARES:04017290604
Dados: 2023.02.10 12:22:10 -03'00'